

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE MAIO DE 2024

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, inciso I, da Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000 e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, com base na Instrução Normativa nº 002/2024, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

Nome do projeto - 1º CarnaARTE - Carnaval com arte de Britânia

Número da Inscrição do projeto - GO1746515635 Nome do proponente - MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOUZA

CNPJ: 50.543.088/0001-66

Valor total aprovado do projeto: R\$ 672.378,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais);

Nome do projeto - Encontro Nacional de Artistas Urbanos e Hip Hop

Número da Inscrição do projeto - GO1701182557 Nome do proponente - Fernanda Helena Guimarães CPF: XXX.566.741-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 189.456,86 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);

Nome do projeto - Ópera Ana Pedro Número da Inscrição do projeto - GO2087899738 Nome do proponente - Valdir Ferreira dos Santos CPF: XXX.923.371-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 533.257,20 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

Nome do projeto - Festival Praia Show Sunset Número da Inscrição do projeto - GO1173276686 Nome do proponente - 52.510.600 ITALO FERNANDES DE LIMA

CNPJ: 52.510.600/0001-01

Valor total aprovado do projeto: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Nome do projeto - Arraiá Do Seu Moço Número da Inscrição do projeto - GO1050777353 Nome do proponente - GUILHERME CALACA KOVACIO 91100542191

CNPJ: 34.763.104/0001-70

Valor total aprovado do projeto: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); e

Nome do projeto - Expo Favela Innovation Goiás Número da Inscrição do projeto - GO992205966 Nome do proponente - Breno Rodrigues Lemes Cardoso CPF: XXX.190.181-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 460199

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, adquirido com recursos do Convênio nº 922781/2021/

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Ν°	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Trombas / 202417647001378	003/2024	14/05/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 14 dias de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 460147

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Servicos

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS

PORTARIA Nº 173, de 14 de maio de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 300/2023-SIC, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 7º da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.216/2023, de 14 de fevereiro de 2023, Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF
Presidente	Cristiane Pereira Mesquita Semeghini	Gerente de Compras Governamentais	XXX.216. 861-XX
Membro	Jeferson Cardoso dos Santos	Assistente Adminis- trativo	XXX.787. 001-XX
Membro	Honorina Francisca Lopes	Analista de Gestão Administrativo	XXX.792. 161-XX
Membro	Murillo Ricart Mendes Souza Silva	Analista de Gestão Governamental	XXX.934. 706-XX
Membro	Indiara Porfirio Riberio	Assistente de Trânsito	XXX.011. 991-XX

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, será presidida pelo servidor Jeferson Cardoso dos Santos.

Art. 2º Caberá aos Titulares da **Comissão Permanente de Licitação**, as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, além da elaboração dos Editais e seus anexos, excetuando-se os Termos de Referência, Projetos Básicos e demais projetos complementares, bem como a elaboração de orçamentos estimativos, que são responsabilidades exclusivas das áreas requisitantes da contratação.

Art. 3º A duração dos trabalhos exercidos por esta comissão não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para a comissão do período subsequente.

Art. 4º Revogar a Portaria N° 143, de 26 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PERES JUNIOR

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 460222